

**LEI MUNICIPAL Nº 2445 DE 12/09/96
PROJETO DE LEI Nº 2542**

**“DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL O
CENTRO ROTARIANO DE PROMOCAO SOCIAL. ”**

O Povo do município de São Sebastião do Paraíso decreta através da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de utilidade pública municipal o "CENTRO ROTARIANO DE PROMOÇÃO SOCIAL", benemérita instituição de Promoção Social, fundada em 1976, sediada à Av. Zezé Amaral, 444, constituída pelos rotarianos de nossa cidade, que relevantes serviços vêm prestando á comunidade, no âmbito promocional - assistencial.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 12 de Setembro de 1996.

VER. PRES. VER. JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER. VICE-PRES. VER. DONIZETE
ANTONIO SILVA / VER. SECRET. VER. DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE